



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO diversas denúncias protocolada nesta Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira, **Dr^a Elisângela Lemos Varonil Nunes** – Coren-PI nº 129461-ENF, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a denúncias em desfavor de profissional de enfermagem do Hospital Getúlio Vargas, por causar constrangimentos, falta de moral e ética no cumprimento de suas funções junto aos demais membros da equipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de maio de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária

Coren-PI nº 133.133-ENF